

Protocolo: 01331/2022
Processo:
Projeto:
DataLeitura: 19/04/2022
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Pesar**
Autor: Deputado Zé Teixeira
Coautor(es):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Empresário e ex-vice-prefeito de Campo Grande Senhor OSWALDO POSSARI, por seu falecimento ocorrido no dia 15 de abril deste ano, aos 75 anos de idade.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Empresário e ex-vice-prefeito de Campo Grande Senhor OSWALDO POSSARI, por seu falecimento ocorrido no dia 15 de abril deste ano, aos 75 anos de idade.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de pesar, lamenta profundamente o falecimento do Empresário e ex-vice-prefeito de Campo Grande, Senhor OSWALDO POSSARI, ocorrido no dia 15 de abril deste ano, aos 75 anos de idade.

Nascido em 18 de abril de 1946, natural da região de São José do Rio Preto, onde seu avô Luiz Possari foi pioneiro com a Viação Jales (Jales – SP), Oswaldo Possari mudou-se para Campo Grande em 1977, quando seu pai, Aristides Possari, adquiriu uma pequena empresa de transportes em sociedade com os filhos Oswaldo, Arnaldo e Alice, a então Viação Cruzeiro do Sul.

Empresário de sucesso, deixou o comando da Viação Cruzeiro do Sul para seus cinco filhos: Oswaldo, Rodrigo, Rose, Regina e Renata. Em 1985 fundou a Sete Estrela Embriões, braço do Grupo Estrela do Sul, e colaborou para implantação da técnica da transferência de embriões da raça Nelore no Brasil.

Oswaldo era casado com a Senhora Oseli Sanches Possari, com quem teve filhos, netos e bisneto. Em 1997 assumiu a vice-prefeitura da Capital, onde permaneceu até o ano de 2005, confirmando sua austeridade e arrojo para o comando.

A sociedade campograndense perde um grande cidadão, participativo e que muito contribuiu com o desenvolvimento de todo Estado, merecedor de nosso respeito pela nobreza de caráter, pelos exemplos de vida deixados à esposa, filhos, netos e bisneto, e em reconhecimento também por ter sido um dos pioneiros em

empreendedorismo, acreditando no potencial de Mato Grosso do Sul, por sua atuação e dedicação ao setor de transporte rodoviário e para a melhoria genética da raça Nelore, conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela ao seu nome e a seus familiares.”

Plenário Deputado Júlio Maia, 19 de abril de 2022.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(006/2022)

Endereço para o envio da Moção:

Ao Senhor
OSVALDO CÉSAR POSSARI
Rua 14 de julho, 682 – Vila Glória
79004-394 – Campo Grande – MS.